



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



DECRETO N° 040/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre declaração de utilidade pública de imóvel e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a doação do imóvel rural adiante especificado, realizado em 28 de novembro de 2024, pelo Sr. Francisco João da Silva (CPF 184.477.243-87), em favor do município de Caldeirão Grande do Piauí-PI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o terreno rural com área de 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), sendo 50,00m (cinquenta metros) de frente e 50,00m (cinquenta metros) de fundo, com perímetro de 200m (duzentos metros), desmembrado de uma área rural de 79,60, ha (sessenta e nove, sessenta hectares), localizado no lugar denominado Lagoa do Meio, DATA CURIMATÁ, com coordenadas geográficas: Lat.(S) 7°14'13"S e Long.(W) 40°39'21"W, limitando-se ao Norte com terras de Francisco João da Silva, ao Sul com estrada vicinal que dá acesso ao Sítio Lagoa do Meio, a Leste e Oeste com as terras de Francisco João da Silva.

Art. 2º - A área especificada está destinada para a construção de um sistema de dessalinização pelo Programa Água Doce-PAD, sendo o DOADOR comprovadamente legítimo possuidor da área rural, com Registro Geral de Imóveis da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Fronteiras/PI, no Livro n.º 3-C, fls. 252v, Matrícula n.º 5252.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:06483620357

Assinado de forma digital por
DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:06483620357
Dados: 2024.11.29 07:44:42 -03'00'

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos, N° 746, Bairro: Centro. CEP: 64.180-000

ANEXO VI
DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF
nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins
de participação no Edital (Nome ou número do
informar se é NEGRO OU
INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de
declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções
criminais.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
União e reconstrução



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA
ESPERANTINA

Id:10EF2A01F90CCF2F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



DECRETO N° 040/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre declaração de utilidade pública de
imóvel e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO
PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso
das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a doação do imóvel rural adiante especificado,
realizado em 28 de novembro de 2024, pelo Sr. Francisco João da Silva (CPF
184.477.243-87), em favor do município de Caldeirão Grande do Piauí-PI,

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado de Utilidade Pública o terreno rural com área de
2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), sendo 50,00m (cinquenta metros)
de frente e 50,00m (cinquenta metros) de fundo, com perímetro de 200m (duzentos
metros), desmembrado de uma área rural de 79,60, ha (sessenta e nove, sessenta
hectares), localizado no lugar denominado Lagoa do Meio, DATA CURIMATÁ, com
coordenadas geográficas: Lat.(S) 7°14'13"S e Long.(W) 40°39'21"W, limitando-se ao
Norte com terras de Francisco João da Silva, ao Sul com estrada vicinal que dá acesso
ao Sítio Lagoa do Meio, a Leste e Oeste com as terras de Francisco João da Silva.

Art. 2° - A área especificada está destinada para a construção de um
sistema de dessalinização pelo Programa Água Doce-PAD, sendo o DOADOR
comprovadamente legítimo possuidor da área rural, com Registro Geral de Imóveis da
Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Fronteiras/PI, no Livro n.º 3-C, fls. 252v,
Matrícula n.º 5252.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura,
revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO
PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Assinado de forma digital por
DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONÇALVES.06483620357
Dados: 2024.11.29 07:44:42 -0700

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Id:0E289F113DF8D0C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
PRAÇA SÃO FELIX, N° 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2024

DECRETO N° 35, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.659

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R\$2.112.851,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.112.851,10
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO	
32	04.121.0019.2002.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 14.690,00 F.R.: 1 500 00
34	04.121.0019.2002.0000 3.3.90.41.00 500 999 000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL CONTRIBUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 5.523,48 F.R.: 1 500 00
02 01 03	GABINETE DO VICE PREFEITO	
55	04.121.0019.2002.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 800,00 F.R.: 1 500 00
02 01 04	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
60	04.121.0019.2003.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 3.000,00 F.R.: 1 500 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
77	04.122.0027.2004.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 40.989,94 F.R.: 1 500 00
83	04.122.0027.2004.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 39.627,80 F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
PRAÇA SÃO FELIX, N° 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2024

DECRETO N° 35, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.659

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
92	04.122.0027.2004.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 63.166,40 F.R.: 1 500 00
97	04.122.0027.2004.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 85.511,40 F.R.: 1 500 00
163	28.843.0027.2022.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 10.000,00 F.R.: 1 500 00
166	28.846.0074.2025.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	PROG. FORM. DO PATRIM. DO SERVIDOR PÚBLICO - PASE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 20.000,00 F.R.: 1 500 00
132	09.271.0186.2023.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 10.000,00 F.R.: 1 500 00
196	25.752.0647.2084.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 2.000,00 F.R.: 1 500 00
02 03 00	SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇ. URBANOS	
232	15.452.0371.2056.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	LIQUIDAÇÃO DE OBRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 101.218,24 F.R.: 1 500 00
246	15.452.0384.2056.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 10.000,00 F.R.: 1 500 00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

(Continua na próxima página)